

# **A INSERÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS: um olhar retrospectivo e prospectivo**

**ANTONIO DE ASSIS CRUZ NUNES**

Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília); Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);  
E-mail: [antonio.assis@ufma.br](mailto:antonio.assis@ufma.br)

**VANJA MARIA DOMINICES COUTINHO FERNANDES**

Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília); Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);  
E-mail: [vanja.dominices@ufma.br](mailto:vanja.dominices@ufma.br)



**Resumo:** O presente artigo trata sobre a introdução do quesito Inserção Social nas avaliações dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, em particular, para os Mestrados Profissionais em Educação. O texto está estruturado em duas partes: na primeira descrevemos sobre a justificativa e a operacionalidade da inserção social por meio do Documento da Capes elaborado em 2007 pelo Diretor de Avaliação Renato Janine Ribeiro, cujo Documento permitiu vários olhares positivos e negativos para a consecução das finalidades dos Programas de Pós-graduação (mestrado e doutorado). Na segunda parte, analisamos a perspectiva da realização do citado quesito para os mestrados profissionais em educação, na qual apresentamos um quadro comparativo da ficha de avaliação da trienal (2010-2012) e da ficha de avaliação quadrienal (2013-2016) que será usada para os mestrados profissionais.

**Palavras-chave:** Inserção Social. Mestrado Profissional. Capes.

## 1 INTRODUÇÃO

A Coordenação para Aperfeiçoamento de Pessoal de Educação Superior (CAPES) quando passou a inserir o quesito Inserção Social no amplo questionário de avaliação de desempenho dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Brasil estaria a dar uma grande lição de atendimento ou de prestação de serviços para a sociedade brasileira. A partir disso, para os idealizadores e os implementadores dessa “nova realidade” avaliativa estariam descobrindo e/ou redescobrando um modelo de responsabilidade social no tocante à devolutiva de pesquisas dos mestrados (acadêmicos e profissionais) e dos doutorados. O resultado de tudo isso seria a inserção social desses cursos provocando grandes impactos para a transformação social. Do exposto, Salm & Silva (2015, p. 01) afirmam que,

“Todavia, para que esse impacto ocorra, faz-se necessário um diálogo maduro e continuado entre a comunidade científica e a sociedade, selando um pacto de mútuo respeito, participação e apoio para o melhor aproveitamento das ações de pesquisa em um país com insuficientes recursos e que precisa saber utilizá-los bem.

Ainda sobre isso, Bassani & Silva (2010, p. 03) argumentam,

“Tais indicadores visam a medir, em última análise, o nível de atendimento às demandas e interesses da sociedade brasileira, num contexto de planejamento de desenvolvimento, preservando os parâmetros de qualidade científica.

Em 2007 a Capes, como forma de aperfeiçoar a avaliação trienal de 2007-2009 introduz o quesito ou questão, intitulado Inserção Social, cujo escopo fora descrito acima. E neste



contexto, os mestrados profissionais terminam por assumir maiores responsabilidades na implementação desse quesito, haja vista que conforme a sua natureza conferem-lhe o formato de desenvolver pesquisas aplicadas no intuito de mediar nas resoluções das necessidades de uma dada realidade social.

O presente estudo teve como objetivo apresentar uma discussão sobre o quesito Inserção Social nas fichas de avaliação dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, sobretudo, da sua inserção nos mestrados profissionais em educação. Dessa forma, para atendermos ao desiderato acadêmico, o texto inicia mostrando o panorama da introdução desse quesito no Artigo ou Documento do Diretor de Avaliação Renato Janine Ribeiro em 2007. Em seguida, fazemos uma análise das finalidades dos mestrados profissionais a partir da primeira Portaria de 1995 até a última Portaria de 2009, e, em articulação a isso, são descritas/comparadas às fichas de avaliação da área de educação da trienal 2010-2012 e as fichas de avaliação proposta pelo Fórum dos Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE) para o quadriênio 2013-2016.

Nesse contexto, esperamos contribuir com os estudos voltados para a visibilidade das ações de impactos sociais dos mestrados profissionais em educação no Brasil.

## **2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORDENAMENTO LEGAL: o Documento da CAPES instituindo a inserção social como quesito da avaliação dos Programas de Pós-Graduações *Stricto Sensu***

A partir do ano de 2007 a Coordenação para Aperfeiçoamento de Pessoal de Educação Superior (CAPES) introduziu na Ficha de Avaliação dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* um novo quesito intitulado Inserção Social. Conforme Salm & Silva (2015, p. 1), “a relevância dessa inovação consiste no fato de que ela significa o reconhecimento oficial da CAPES de que a Pós-graduação tem uma responsabilidade perante a sociedade”. À luz desse entendimento, a CAPES buscou mostrar para o meio acadêmico, sobretudo a Pós-graduação *stricto sensu*, que não bastavam ter produções circunscritas aos muros das Universidades, mas que essas produções atingissem as mais diferentes camadas da sociedade brasileira. Neste sentido, é como se há tenros anos os pesquisadores não tivessem essa consciência crítica, a de que os produtos das pesquisas têm um endereço específico para ser dirigido.

Boufleuer (2009) faz uma crítica radical a essa suposta “inovação”, a esse novo quesito - Inserção Social - nas fichas de avaliação dos Programas de Pós-graduação. Segundo o autor, “Falar de inserção social da Pós-graduação, no limite, portanto, constituiria uma redundância”. (BOUFLEUR, 2009, p. 376). Nesta ótica, a inserção social já era um indicador que, naturalmente,

fazia e faz parte da realidade dos mestrados e doutorados, cabendo, apenas, ter um tratamento mais compreensível em termos de avaliação. Sobre isso, descrevemos a análise de Boufleuer (2009, p.375-376),

Assim, pode-se dizer que a proposição da “inserção social” como quesito de avaliação da pós-graduação não constitui propriamente “um passo adiante”, no sentido de um “além” de uma qualidade que já pudesse ser boa. Constitui, talvez sim, “um passo para dentro” da pós-graduação, no sentido do estabelecimento de um novo parâmetro qualificador, compreendendo-a como um fazer em que necessariamente se articulam o ensino (formação), a pesquisa e a extensão ou inserção social. Em outros termos, a proposição da inserção social implica em situar a pós-graduação no âmbito das condições requeridas de todo e qualquer fazer universitário, o que, a princípio, não poderia causar maiores surpresas.

Importante destacar que o autor compreende a Inserção Social como sendo Extensão. Sobre esta última, a literatura aponta que existem várias formas de se materializar que variam desde aquela materializada como um assistencialismo pedagógico até aquela materializada como sendo uma relação de diálogo entre a universidade e a sociedade. De modo geral, a extensão universitária é compreendida como uma devolutiva de um conjunto de saberes para a sociedade na qual está inserida. (SERRANO, S/D).

Conforme Serrano (s/d), existe um tipo de extensão universitária denominada Ação Sócio-Comunitária Institucional a qual consideramos que é o tipo que se aproxima da Inserção Social que a Capes considerou como uma inovação em 2007. Essa concepção é oriunda do movimento da Escola Nova que, em 1931, foi regulamentado pelo Estatuto das Universidades Brasileiras. Nele é instituída a extensão universitária. Conforme o Artigo 109 do referido Estatuto, podemos asseverar a nossa análise sobre a prerrogativa hermenêutica da Capes em relação à Inserção Social na perspectiva extensionista,

Art. 109. A extensão universitária destina-se à difusão de conhecimentos, filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas. (Estatuto das Universidades Brasileiras, apud SERRANO, SD, p. 7).

Diante de tal constatação, defendemos que esse tipo de inserção não deve se tornar parâmetro para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* por inúmeras razões, a começar que é um modelo obsoleto e que não acompanha as atuais formas de relações sociais; assim

como já existem outras formas de inserção social que se contrapõem a ele. Se ancorar nesse tipo de inserção social é ter o seguinte entendimento feito por Serrano (s/d, p.7): “Percebe-se nesta normatização a institucionalização da extensão centrada na forma de cursos e a difusão do conhecimento, uma via de “mão única” de uma Universidade que sabe para uma comunidade que não sabe”.

Acrescentamos que a interpretação, acima descrita é nossa, e foi derivada a partir do Documento da Capes de 2007, na qual o Diretor de Avaliação Renato Janine Ribeiro justifica e fundamenta o quesito Inserção Social, bem como de textos que fazem apenas descrições ao referido documento e de textos que fazem críticas contrárias a ele. Dessa forma, apesar de o Documento não definir *a priori* o que é Inserção Social, mas termina a exemplificando, **confirmando** (grifo nosso), assim, o entendimento de uma Extensão na perspectiva de Ação Sócio-Comunitária Institucional.

Ribeiro (2007, p. 1) diz que “Cada uma das áreas do conhecimento define como entende a inserção social”. Para o autor, haveria de existir o princípio da Autonomia para que as diferentes áreas do conhecimento pudessem ter a liberdade em definir um tipo de inserção social. Todavia, quando descreve sobre a extensão universitária, termina se contradizendo sobre a defesa da autonomia. Pois, aponta unilateralmente uma concepção de extensão, a qual as áreas do conhecimento devem seguir. Vejamos,

O atendimento de doentes, por exemplo, pode ser uma extensão preciosa em termos sociais. Mas, para a pós-graduação, o que importa é – por exemplo - se um programa de saúde coletiva revolucionou a rede de atendimento, e não quantos doentes foram atendidos. O que estamos considerando é o poder de transformação social que a pós tem. Isso significa que ações de rotina, ou ações socialmente meritórias, mas **que não modifiquem, não serão consideradas para a avaliação da pós-graduação.** (Grifos nossos) (RIBEIRO, 2007, p. 2-3).

Concordamos que a Pós-Graduação deve visar uma transformação social a partir de um campo específico de um conhecimento científico ou outro tipo de conhecimento, mas é preciso tematizar como acontece essa transformação, e em qual campo epistemológico vai promover essa pretensa transformação.

Inferimos que o exemplo dado pelo Diretor de Avaliação da Capes, no caso da área de Saúde não pode servir como parâmetro para todas as áreas de conhecimento, pois nas áreas das Ciências Humanas e das Ciências Sociais as transformações não acontecem de forma tão simples e retilíneas. Há de se levar em conta que as relações sociais se dão de forma dinâmica e complexa, e que nem sempre o que se intenciona acontecer poderá materializar numa linha mecanicista. As relações se dão no plano dialético, e que os conhecimentos construídos e/ou produzidos nas

ciências sociais e humanas seguem esse mesmo curso, afinal são pesquisadores que desenvolvem pesquisas em realidades sociais e humanas.

Como o próprio Documento descreve que cada área de conhecimento definirá a sua inserção social, consideramos que essa definição deveria se basear na concepção de uma Extensão denominada Acadêmica Institucional, compreendida como,

Uma extensão que é experiência na sociedade, uma práxis de um conhecimento acadêmico, mas que não se basta em si mesmo, pois está alicerçada numa troca de saberes popular e acadêmico, e que produzirá o conhecimento no confronto do acadêmico com a realidade da comunidade. (SERRANO, S/D, p. 11).

Uma inserção social nessa perspectiva, fortalece a ideia de autonomia apregoada pelo Documento da Capes que justifica o referido quesito para os programas de pós-graduação stricto sensu, na medida em que permitem diferentes diálogos e parcerias entre o mundo universitário e a sociedade, os quais mantêm inter-relacionamentos.

No tocante à premissa da autonomia descrita pelo Diretor de Avaliação da Capes, Renato Ribeiro, o texto define quatro tipo de impactos e suas indicações para serem previstas nas áreas de conhecimentos, são eles:

1. **Impacto tecnológico/econômico** – contribuição para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional destacando os avanços produtivos gerados; aumento da produtividade; disseminação de técnicas e conhecimentos que melhorem o desempenho econômico, respeitando e considerando seus efeitos sociais e ambientais;
2. **Impacto educacional:** contribuição para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino. Um exemplo de contribuição nesse campo, passível de ocorrer em algumas áreas, seria a geração pelo programa de “livros-textos” para a graduação e de livros didáticos para o ensino fundamental e médio. Contudo, recomendamos também que esses trabalhos sejam pontuados positivamente, apenas quando forem excelentes ou muito bons. O objetivo desta ideia é estimular a produção de tais trabalhos só quando forem excelentes, uma vez que, se forem de qualidade média, não trarão nada de novo e, sempre, representam um esforço que afasta o professor de outras atividades prioritárias para o desempenho do programa, como a produção científica e orientação de alunos;
3. **Impacto propriamente social** – formação de recursos humanos qualificados para a administração pública ou a sociedade civil que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento;
4. **Impacto cultural** – formação de recursos humanos qualificados para

o desenvolvimento cultural e artístico, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e às artes e ao conhecimento nesse campo. (RIBEIRO, 2007, p. 01-02).

Dos quatro impactos acima, nos chama a atenção o *impacto tecnológico e o educacional*. O primeiro está na ótica das políticas neoliberais nas quais se privilegiam os conhecimentos comandados pelo viés economicista, orquestrado, principalmente, pelas orientações do Banco Mundial. Conforme Posar (2012, p.05)

A partir de 1990, o enfoque da política educacional do Banco Mundial passa a centralizar as necessidades básicas de aprendizagem para todos. Entretanto, de acordo com a lógica utilitarista do Banco Mundial, a educação continuou condicionada à sua concepção mercadológica, que produz o conhecimento e o produto necessário para o desenvolvimento econômico – o produto humano.

Do exposto, por trás de uma justificativa técnica e desinteressada construída pelos gestores das políticas educacionais, escondem-se os patrocinadores econômicos que buscam garantir e consolidar suas ideologias da atual fase do capitalismo financeiro ou monopolista. Torres (2007, p.20) afirma que por meio dessas orientações implícitas nas políticas educacionais de muitos países subdesenvolvidos, “as orientações do Banco Mundial vão sendo universalizadas, como um receituário único, independente da história, da cultura e das condições de infraestrutura desses países”.

O *impacto educacional*, também mantém incólume o viés economicista disfarçado de uma materialidade com as melhores intenções de ser usada no chão da escola. Assim, quando o Documento da Capes descreve como contribuição do impacto educacional a “geração pelo programa de “livros-textos” para a graduação e de livros didáticos para o ensino fundamental e médio” (RIBEIRO, 2007, p. 2), nos impele à compreender os meandros sutis que as políticas educacionais intentam a naturalização da indissociabilidade das políticas neoliberais.

Acrescentamos que o Documento da Capes pontua que o quesito sobre essa variável avaliativa teve um peso fixo de 10% na avaliação dos mestrados acadêmicos e dos doutorados e para os mestrados profissionais, cada área de avaliação poderá fixar um peso entre 10% e 20%<sup>1</sup>. Vemos que há uma diferença no tratamento da inserção social dos Programas de Pós-graduação acadêmicos e os profissionais. Demonstra, assim, que para os primeiros não têm muita importância a devolutiva das pesquisas para a sociedade, enquanto para os últimos, a devolutiva das pesquisas transparece como se fosse um produto exclusivo de uma prática extensionista.

---

<sup>1</sup> Verificamos que na avaliação trienal da área de Educação de 2007-2009 o percentual foi de 15% para os todos os programas de pós-graduações stricto sensu em educação. A trienal de 2010-2012, esses percentuais tiveram os seguintes números: Mestrado e Doutorado Acadêmico (15%) e Mestrado Profissional (20%). (CAPES, 2013).

Nessa lógica diferencial no tratamento de pesos entre os programas de pós-graduações acadêmicos e os profissionais, o Documento ainda considera que está promovendo uma grande inovação quando afirma:

Essa inovação é muito importante, porque significa o reconhecimento oficial, pela Capes, de que a pós-graduação tem uma responsabilidade social e deve assim, não apenas melhorar a ciência, mas também melhorar o país e, por que não? Sobretudo se pensarmos em termos de ecologia e meio ambiente, o mundo. (RIBEIRO, 2007, p. 2).

### **3 MESTRADOS PROFISSIONAIS E INSERÇÃO SOCIAL: trajetórias e perspectivas nas fichas de avaliação trienal e quadrienal da CAPES**

Antes de tecermos nossas discussões sobre a inserção social para os Mestrados Profissionais, consideramos necessário fazer uma pequena síntese de sua história.

Bontempo, Fernandez, Nunes (2012) descrevem que a primeira Portaria sobre os Mestrados Profissionais data de 17 de outubro de 1995. Em relação à participação e qualificação do corpo docente, a Portaria prescreve:

Os docentes e orientadores devem ser portadores do título de doutor ou de qualificação profissional inquestionável. Dos docentes doutores se exigirá que tenham produção intelectual de alto nível, divulgada de acordo com os padrões reconhecidos para sua área de conhecimento. Os docentes selecionados por qualificação profissional poderão atuar como co-orientadores. Eles deverão constituir uma parcela restrita do corpo docente, e sua escolha deve ser pertinente aos objetivos do curso, cuidadosamente justificada, documentada e controlada; as condições de trabalho e de carga horária, embora sem exigirem dedicação integral, devem ser compatíveis com as necessidades do curso. (RBPG, 2005, p.1).

A Portaria nº 47 tratou da tão enaltecida aplicabilidade da pesquisa nos Mestrados Profissionais. Eis:



O curso deverá articular as atividades de ensino com as aplicações de pesquisas, em termos coerentes com seu objetivo, de forma diferenciada e flexível. A existência de pesquisa de boa qualidade na instituição e de projetos em parceria com o setor produtivo, bem como a oferta de atividades de extensão, são requisitos essenciais ao credenciamento institucional para oferta deste tipo de curso. (RBPG, 2005, p.1).

Em 16 de dezembro de 1998 foi aprovada a segunda Portaria de Nº 8. No seu Artigo 3º é transcrita a inserção social quando diz:

As instituições cujo funcionamento de cursos de pós-graduação stricto ou lato sensu, ou **a realização de pesquisa e prestação de serviços em campo de conhecimento afim**, revelem claramente qualificação científica, tecnológica e/ou artística presumem-se qualificadas também para a oferta de mestrado profissionalizante. (CAPES, 1998, p.2) (grifos nossos)

No Parágrafo 2º é reafirmada essa prestação de serviços: “Nos procedimentos a que se refere este artigo a produção técnico-profissional decorrente de atividades de pesquisa, **extensão e serviços prestados** deverá ser especialmente valorizada”. (CAPES, 1998, p.2) (grifos nossos)

Em 28 de dezembro de 2012 foi aprovada a Portaria Nº 17 que revogou a Portaria Nº 07 do mesmo ano. A primeira Portaria enfatiza na maioria de seus artigos e incisos a necessidade da aplicabilidade da pesquisa. Vejamos:

Art. 3º O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada stricto sensu que possibilita:

I - a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e **processos aplicados**, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;

II - a formação de profissionais qualificados pela apropriação e **aplicação do conhecimento**, embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;

III - a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na **pesquisa aplicada**, e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos. (PPGEEB, 2016, p.1-2) (grifos nossos)

Essa aplicabilidade é reafirmada no Parágrafo único do artigo 5º:

[...] oferta de cursos com vistas à formação no Mestrado Profissional terá como ênfase os princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando o treinamento de pessoal pela exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício da inovação, visando à valorização da experiência profissional.

Em relação à inserção social, fica claro no Artigo 4º que trata dos objetivos dos Mestrados Profissionais o entendimento de inserção social como devolutiva de conhecimentos para uma dada realidade social. Eis parte do Artigo:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;  
II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;  
IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas. Parágrafo único. No caso da área da saúde, qualificam-se para o oferecimento do mestrado profissional os programas de residência médica ou multiprofissionais devidamente credenciados e que atendam aos requisitos estabelecidos em edital específico. (PPGEEB, 2016, p.01-02).

Verificamos que a inserção social dos Mestrados Profissionais terá que se materializar por meio de pesquisas aplicadas<sup>2</sup>, reveladoras de suas ontologias.

---

2 Tem havido muitas controvérsias sobre a obrigatoriedade da pesquisa aplicada para os mestrados profissionais em Educação, uma vez que é nas ciências humanas e sociais não é regra incontestada uma única forma metodológica de se fazer pesquisa. É comum ter outras trajetórias de pesquisa empírica, a saber, como a perspectiva da pesquisa por intervenção. Esta, na educação tem sido realizada por meio da pesquisa-ação. Assim, inferimos que o monolitismo metodológico da pesquisa apontado pela Portaria Nº 17/2009 parte da perspectiva das ciências naturais e das ciências exatas que consegue de modo diferenciado das ciências humanas e sociais, isolar um objeto e descrever uma certa linearidade o seu transcurso “natural”.

A última avaliação trienal (2010-2012) no Documento de Área da Educação o quesito Inserção Social foi o quinto na sequência hierárquica dentre os demais quesitos. O valor percentual estabelecido foi de 20%, distribuídos nas seguintes ações, a saber:

Quesitos/Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o Quesito/Itens
5.1 Impacto do Programa	40%	<p>-Examinar se a formação de recursos humanos qualificados para a sociedade, atende aos objetivos definidos para a modalidade Mestrado Profissional contribuindo para o desenvolvimento dos discentes envolvidos no projeto das organizações públicas ou privadas do Brasil.</p> <p>-Examinar se o Mestrado Profissional atende obrigatoriamente a uma ou mais dimensões de impacto (tais como dimensão: social, educacional, sanitário, tecnológico, econômico, ambiental, cultural, legal, etc.), nos níveis local, regional ou nacional.</p> <p><b>a) Impacto social:</b> formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública Educacional ou a sociedade que possam contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a redução da dívida social, ou para a formação de estudantes que irão fazer uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais do Brasil.</p> <p><b>b) Impacto educacional:</b> contribuição à melhoria da educação básica e superior, o ensino técnico/profissional e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino, bem como para a formulação de políticas educacionais.</p>
5.2 Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.	20%	<p>- Examinar a Participação em Programas de cooperação e intercâmbios sistemáticos com outros da mesma área, dentro da modalidade de mestrado profissional; a participação em projetos de cooperação entre cursos/Programas com níveis consolidação diferentes, voltados para a inovação, na pesquisa, o desenvolvimento da pós-graduação ou o desenvolvimento econômico, tecnológico e/ou social, particularmente em locais com menor capacitação científica ou tecnológica.</p>

<p>5.3 Integração e cooperação com organizações e/ou instituições setoriais relacionadas a área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico</p>	<p>20%</p>	<p>- Examinar a participação em convênios ou Programas de cooperação com organizações/instituições setoriais, voltados para a inovação na pesquisa, o avanço da pós graduação ou o desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou social no respectivo setor ou região; a abrangência e quantidade de organizações/instituições a que estão vinculados aos estudantes; a introdução de novos produtos ou serviços (educacionais, tecnológicos, diagnósticos etc.) no âmbito do Programa, que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.</p>
<p>5.4 Divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa</p>	<p>20%</p>	<p>-Examinar a divulgação atualizada e sistemática do Programa, poderá ser realizada de diversas formas, com ênfase na manutenção de página na internet. Entre outros itens, será importante a descrição de objetivos, estrutura curricular, critérios de seleção de estudantes, corpo docente, produção técnica, científica ou artística dos docentes e estudantes, financiamento da Capes e de outras agências públicas e entidades privadas, parcerias institucionais, difusão do conhecimento relevante e de boas práticas profissionais entre outros. A procura de candidatos pelo Programa pode ser considerada desde que relativizada pelas especificidades regionais e de campo de atuação. -Examinar a divulgação dos trabalhos finais, resguardados as situações em que o sigilo deve ser preservado (Art. 2º Portaria CAPES nº13/2006).</p>

**Fonte:** Documento de Área de Educação 2013 - CAPES

Apesar da existência da Ficha de Avaliação da Trienal 2010-2012 ter contribuído a incentivar os programas de pós-graduações em educação stricto sensu, há críticas sobre a sua padronização. Dessa forma, o Fórum de Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE) por meio da Professora Doutora Tânia Maria Hetkowski<sup>3</sup> e de outros membros, defende que os Mestrados Profissionais em Educação devem ter uma ficha específica, levando em conta à sua natureza investigativa. Neste sentido, aproveitando o princípio da autonomia propugnado pelo Documento da Capes sobre a Inserção Social, o qual descreve: “Cada uma das áreas do conhecimento define como entende a inserção social”, o Fompe formulou uma Ficha de Avaliação que já foi aprovada pela Comissão da Área de Educação da Capes e está aguardando a avaliação final do Comitê Técnico Científico (CTC). Nessa ficha proposta pelo Fompe, o quesito Inserção Social passa a ter as seguintes configurações:

<sup>3</sup> Primeira Coordenadora do Fompe. Atualmente é Coordenadora Adjunta dos Mestrados Profissionais em Educação, na Capes.

Quesitos/Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o Quesito/Itens
5.1. Inserção e impacto local, regional e/ou nacional do Programa	40%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perspectiva de atuação profissional do egresso;</li> <li>- Demonstração da formação de parcerias com as Redes Municipal, Estadual, Federal e/ou de outros espaços de atuação dos profissionais da educação;</li> <li>- Organização de eventos, atividades de intervenção e ações para a formação dos profissionais da Educação;</li> <li>- Descrição dos impactos do Programa, considerando as dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impacto social;</li> <li>• Impacto educacional;</li> <li>• Impacto profissional;</li> <li>• Impacto artístico/cultural;</li> <li>• Impacto tecnológico;</li> <li>• Outros impactos.</li> </ul> </li> </ul>
5.2. Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evidências da participação em Programas de cooperação e intercâmbios na área de Educação;</li> <li>- Evidências da cooperação entre Programas da modalidade profissional em busca de consolidação <i>stricto sensu</i>;</li> <li>- Descrição de ações integradoras à formação de profissionais da Educação junto à própria universidade de lotação, às Secretarias Municipais, Estaduais e outros espaços educacionais;</li> <li>- Demonstração de integração e cooperação com organizações e/ou instituições setoriais locais, regionais, nacionais e internacionais relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico.</li> </ul>
5.3. Visibilidade e transparência da atuação do Programa	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização e manutenção do site do Programa;</li> <li>- Divulgação dos trabalhos de conclusão de curso, resguardadas as situações em que o sigilo deve ser preservado (Art. 2º Portaria CAPES nº 13/2006);</li> <li>- Visibilidade das atividades, projetos, produções e impactos dos grupos de pesquisa que constituem os Programas;</li> <li>- Visibilidade das produções e produtos mais relevantes do Programa.</li> </ul>

**Fonte:** Fórum de Mestrados Profissionais em Educação (2016).

Comparando as semelhanças e as alterações entre as duas fichas de avaliações da trienal 2010-2012 e a ficha do Fompe para a quadrienal 2013-2016, descrevemos um quadro que as sintetizam:

## COMPARAÇÃO AVALIAÇÃO DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO TRIENAL (2010-2012)	PESO	FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL (2013-2016)	PESO
5.1 Impacto do Programa	40%	5.1. Inserção e impacto local, regional e/ou nacional do Programa	40%
5.2 Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas a desenvolvimento da pós-graduação.	20%	5.2. Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.	30%
5.3 Integração e cooperação com organizações e/ou instituição setoriais relacionadas a área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico	20%	FOI SUPRIMIDO	–
5.4 Divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa	20%	5.3. Visibilidade e transparência da atuação do Programa	40%

Conforme o quadro descrito, houve mudanças nos percentuais, o item 5.2 passou de 20% para 30%. Consideramos que esse aumento se deu em virtude do crescimento dos mestrados profissionais em educação e pela necessidade dos mesmos se articularem entre si para as suas consolidações no cenário da pós-graduação stricto sensu. Com a supressão do item 5.3, houve uma compreensão de que ele se funde em parte com o item 5.2 e com o item 5.4, promovendo uma fusão e conseqüentemente um aumento no percentual, passando o item 5.4 de 20% para 40%.

A Ficha de Avaliação proposta para os mestrados profissionais tem a incumbência de avaliar a inserção social da melhor forma possível, uma vez que eles, ontologicamente, desenvolvem atividades investigativas para intervirem e/ou aplicarem em determinadas realidades sociais, nas/das quais fazem parte. Dessa forma, a referida ficha vem atender ao Inciso III quando reza,

III - a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada, e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos. (PPGEEB, 2016, p.1-2).

Concluimos, aqui, que o quesito Inserção Social, apesar da forma como foi introduzido nas avaliações da Capes estar ambíguo e um tanto reticente, consideramos que ele é válido e imprescindível para todo Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, e concordamos com Boufleuer (2012, p. 376) quando diz: “Falar de inserção social da pós-graduação, no limite, portanto, constituiria uma redundância”. E para os Mestrados Profissionais esse quesito poderá funcionar como o reconhecimento e o respeito das atividades de ensino, pesquisa e extensão para a sociedade na qual estão inseridos.

## REFERÊNCIAS

BASSANI, Valquiria Linck; SILVA, Maria José Lima da. **Inserção, Presença e Relevância dos Programas de Pós-Graduação** – Inserção Social. 2010. Disponível em: <http://www.foprop.org.br/wp-content/uploads/2010/05/Oficina-4-Insercao-Presenca-e-Relevancia-do-Programa-de-Pos-graduacao.pdf> Acesso em 03 dez 2016.

BONTEMPO, Paulo Cesar; FERNANDEZ, Fernando Negret, NUNES, Heliane Prudente. O compromisso e desafio da Inserção Social e da aplicabilidade da produção intelectual dos mestrados profissionais. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**. v. 1 , n. 1 , p. 13-22 , jul./dez. 2012.

BOUFLEUR, José Pedro. Inserção social como quesito de avaliação da pós-graduação. **Revista Educação Pública**. Cuiabá, v.18, nº 37, p.371-382, maio/ago 2009.

CAPES. **Documento de Área de Educação 2013**. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs\\_de\\_area/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_doc\\_area\\_e\\_comiss%C3%A3o\\_21out.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotrienal/Docs_de_area/Educa%C3%A7%C3%A3o_doc_area_e_comiss%C3%A3o_21out.pdf) Acesso em 05 dez 2016.

Programa de Pós-Graduação em gestão de Ensino da Educação Básica - UFMA, 2016. PORTARIA NORMATIVA No 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/PPGEEB%2003/Downloads/444-Portaria\\_Normativa\\_n\\_17%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/PPGEEB%2003/Downloads/444-Portaria_Normativa_n_17%20(2).pdf) Acesso em 05 dez 2016

POSAR, Maristela, Martins Roque. Análise das Diretrizes do Banco Mundial na Área Educacional tendo como Exemplo o Desenvolvimento e Educação da Primeira Infância na década de 1990. **Cadernos da Pedagogia**. Ano 5 v. 5. jan-jun n. 10, p. 30-45. São Carlos, 2012.

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO - RBPG. **Portaria nº 47 de 17 de outubro de 1995**. Disponível em: <file:///C:/Users/PPGEEB%2003/Downloads/87-176-1-SM.pdf> Acesso em 05 DEZ 2016.





RIBEIRO Renato Janine. Coordenação para Aperfeiçoamento de Pessoal de Educação Superior **Inserção social**. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/artigos/Artigo\\_23\\_08\\_07.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/artigos/Artigo_23_08_07.pdf) Acesso em: 03 dez 2016.

SALM, José Francisco; SILVA, Maria Helena da. A Inserção Social dos Programas Stricto Sensu em Administração das Universidades Públicas e a Coprodução o Bem Público. **Revista de ciências da Administração**, v.17, nº 41, abr 2015 . Disponível em: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/21758077.2015v17n41p143/pdf\\_58](https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/21758077.2015v17n41p143/pdf_58) Acesso em 05 dez 2016.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire**. S/D. Disponível em: [http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos\\_de\\_extensao\\_universitaria.pdf](http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf) Acesso em: 02 dez 2016.

TORRES, Maria Rosa. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Org.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. p. 125-193. São Paulo: Cortez, 2007.